

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 254848/2017-1
PROCESSO: 00610096.000867/2023-79



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – V&H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **V&H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME**, com sede à Rua Antônio Prado, 27 – Cidade da Esperança – Natal/RN, CEP: 59.071-440, inscrita no CNPJ nº 07.623.886/0001-79, representada por **Sr. Ricardo Ferreira da Rocha**, CPF nº 500.643.474-00, E-mail yhpolivalente@hotmail.com, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 58.783,33 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Fonte de Recursos:** 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.15 - Serviços de Manutenção e Confecção Materiais para Escritório.
- **Classificação Funcional Programática:** 10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 82.296,67 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 254848/2017-1
PROCESSO: 00610096.000867/2023-79

- **Classificação Funcional Programática:** 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais
- ✓ **Valor:** R\$ 205.741,67 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)
- **Classificação Funcional Programática:** 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
- ✓ **Valor:** R\$ 41.148,33 (quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)
- **Classificação Funcional Programática:** 10 302 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
- ✓ **Valor:** R\$ 82.296,67 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 até 31/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

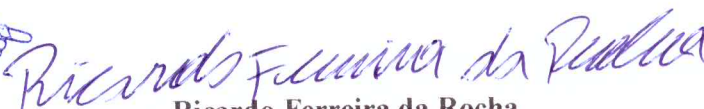
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2023.


Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

2º OFÍCIO
DE NOTAS


Ricardo Ferreira da Rocha
Pela Contratada

Testemunhas:

Camila Barbosa
Mat 0280280



Natal Cartório 2º Ofício de Notas

Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: dosoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
Clecia Alves Freire - Tabelião Substituta

Reconheço a firma de RICARDO FERREIRA DA ROCHA por
semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 14 de Junho de 2023 11:53:02

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
Selo Digital: RN202300949530089778VVRX.
Usuário: thiago
AJ965139



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/18

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0010116 - BOLSA PARA EVENTO MODELO ECOBAG, EM LONA, NA COR CRUA NATURAL, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, MEDINDO 40X35CM 9CM DE LARGURA, ALÇAS MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA, FECHAMENTO INTERNO EM VELCRO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	5.000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
2	0010117 - BOLSA PARA EVENTO, MODELO PASTA, EM NYLON 600, FORMAT: LAGURA: 38CMX30CM ALTURA X 4CM DE LATERAL, COR PRETA, ACABAMENTO: COSTURA ZIPER, ALÇA DE MÃO E OMBRO: IMPRESSÃO FRONTAL.	2.000	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00
3	0010118 - BONÉ EM TECIDO TACTEL - GRAMATURA 160G, COM FIVELA DE PLÁSTICO, FORRO EM TNT, CONTENDO LOGOMARCAS EM POLICROMIA, DISTRIBUIDAS NA FRENTE E LATERAIS, IMPRESSÃO EM SILKSCREEN.	10.000	R\$ 6,60	R\$ 66.000,00
4	0010119 - CAMISETA EM MALHA PV NA COR BRANCA 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO GRAMATURA DE 160G/M², GOLA RIBANA DE 2CM DE LARGURA, COM LOGOMARCAS DO PROGRAMA PINTADA EM SILKSCREEN EM POLICROMIA, NOS TAMANHOS P, M, G, E MODELOS BABY LOOK.	10.000	R\$ 18,50	R\$ 185.000,00
5	0010120 - CAMISETA EM MALHA PV NA COR 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO GRAMATURA DE 160G/M², GOLA RIBANA DE 2CM DE LARGURA, COM LOGOMARCAS DO PROGRAMA PINTADA EM SILKSCREEN EM POLICROMIA, NOS TAMANHOS P, M, G, E MODELOS BABY LOOK.	5.000	R\$ 21,30	R\$ 106.500,00
6	0010121 - CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO GRAMATURA DE 160G/M², GOLA RIBANA DE 2CM DE LARGURA, COM LOGOMARCAS DO PROGRAMA PINTADA EM SILKSCREEN EM POLICROMIA, NOS TAMANHOS P, M, G, E MODELOS BABY LOOK.	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
7	0010123 - CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO DE COR 100% ALGODÃO GRAMATURA DE 160G/M², GOLA RIBANA DE 2CM DE LARGURA, COM LOGOMARCAS DO PROGRAMA PINTADA EM SILKSCREEN EM POLICROMIA, NOS TAMANHOS P, M, G, E MODELOS BABY LOOK.	2.000	R\$ 22,90	R\$ 45.800,00
8	0010124 - CAMISETA POLO COM BOLSO DE ALGODÃO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO GRAMATURA DE 160G/M², COM GOLA E PUNHO, COM LOGOMARCAS DO PROGRAMA PINTADAS EM SILKSCREEN EM POLICROMIA, NOS TAMANHOS P, M G E MODELOS BABY LOOK.	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
9	0010125 - CAMISETA POLO COM BOLSO DE ALGODÃO DE COR 100% ALGODÃO GRAMATURA DE 160G/M², COM GOLA E PUNHO, COM LOGOMARCAS DO PROGRAMA PINTADAS EM SILKSCREEN EM POLICROMIA, NOS TAMANHOS P, M G E MODELOS BABY LOOK.	1.500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
10	0010126 - FAIXA EM RAFIA NA COR BRANCA, MEDINDO 5MT X 0,80CM COM DIZERES A DEFINIR PELA SECRETARIA.	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
11	0010127 - SQUEEZE NA COR BRANCA COM TAMPA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM ADESIVO, CAPACIDADE DE 300ML.	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 705.400,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15449

Poder Executivo

Natal, 20 de junho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/18 - PROCESSO: 00610096000867/2023-79

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/18

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: V&H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 58.783,33 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.15 - Serviços de Manutenção e Confeção Materiais para Escritório. Classificação Funcional Programática: 10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Valor: R\$ 82.296,67 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) Classificação Funcional Programática: 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais Valor: R\$ 205.741,67 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) Classificação Funcional Programática: 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Valor: R\$ 41.148,33 (quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) Classificação Funcional Programática: 10 302 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador Valor: R\$ 82.296,67 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 31 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Ferreira da Rocha Pela Contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15449

Poder Executivo

Natal, 20 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XDOO0JIG9O-5MHPIF4ID4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XDOO0JIG9O-5MHPIF4ID4-P2TH9ZW2VI

